



ANEXO I

ATRIBUIÇÕES TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CATEGORIA FUNCIONAL: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

a) Descrição Sintética: Exercer as atividades auxiliares, de nível médio técnico, atribuídas à equipe de enfermagem, envolvendo orientação e acompanhamento do trabalho de Enfermagem em grau auxiliar, participar no planejamento da assistência de Enfermagem.

b) Descrição Analítica: Executar atividades de assistência de Enfermagem, exceto as privativas do Enfermeiro, participando da sua programação. Integrar equipes de saúde. Participar da orientação e supervisão do trabalho de Enfermagem em grau auxiliar. Assistir ao enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supressão das atividades de assistência a enfermagem; na prestação de cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave; na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica; na prevenção e no controle sistemático da infecção hospitalar; na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência a saúde; na execução dos programas e nas atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco, vem como, na participação dos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e doenças profissionais e do trabalho. Fazer curativos, aplicar injeções e outros medicamentos, de acordo com a orientação recebida. Verificar sinais vitais e registrar no prontuário; proceder a coletas e transfusões de sangue, efetuando os devidos registros; auxiliar nos exames sanguíneos e transfusões e na colocação de talas e aparelhos gessados; pesar e medir pacientes; efetuar a coleta de material para exames de laboratório e a instrumentação em intervenções cirúrgicas; auxiliar os pacientes em sua higiene pessoal, movimentação e de ambulatório e na alimentação. Registrar as ocorrências relativas aos pacientes. Prestar cuidados de enfermagem, em grau auxiliar aos pacientes em isolamento. Auxiliar nos cuidados *post mortem*. Preparar e esterilizar o material e instrumental, ambientes e equipamentos, obedecendo a prescrições. Zelar pelo bem-estar e segurança dos doentes. Zelar pela conservação dos instrumentos utilizados. Ajudar a transportar pacientes. Preparar pacientes para cirurgias. Retirar e guardar próteses e vestuário pessoal dos pacientes.

Respeito, trabalho e compromisso com o povo.

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157

E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

Auxiliar nos socorros de emergência. Desenvolver atividade de apoio nas salas de cirurgia, consulta e de tratamento de pacientes; executar tarefas afins.

Campos Borges/RS, 27 de dezembro de 2022.

Cleonice Pasqualotto da Paixão Toledo
Prefeita Municipal



Respeito, trabalho e compromisso com o povo.

Fônes: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157

E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br

